



## **PARECER APROVADO PELO CONSELHO FISCAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS**

O Conselho Fiscal da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS - NAVIRAIPREV, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, conforme art. 30 da Lei nº 2.309/2020, em reunião Ordinária, realizada aos vinte e seis dias do mês de março do corrente ano, estando a documentação em conformidade com o Estatuto da Previdência, e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Poder Público – NBCASP / MCASP, bem como as demonstrações contábeis.

Observou-se também o cumprimento da Resolução nº 088/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Diante do exposto, o Conselho Fiscal analisou e aprovou o movimento financeiro, balancete Mensal e o Parecer do Comitê de Investimentos do mês de fevereiro de 2025, estando em conformidade com a devida prestação de contas.

Naviraí - MS, 26 de março de 2025.

Goreth de Aguiar  
Secretária do Conselho Fiscal

Ethel Ebner Eckert  
Conselheira Fiscal

Neuza de Andrade da Costa  
Conselheira Fiscal

Rodrigo Ávalo de Oliveira  
Conselheiro Fiscal

Valdeci Francisco do Couto  
Conselheiro Fiscal